



ATA N.º ..... 6 ..... / 21

FL N.º ..... 7 .....

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

**N.º 6/2021 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:** -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de novembro de 2021;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Auto n.º 24;-----

2. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Trabalhos Complementares – Auto n.º 1;-----

3. Apoio para construção de Edifício na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----

4. Proposta de descontos nas taxas do Parque Subterrâneo – Estabelecimentos comerciais aderentes;-----

5. Proposta de descontos nas taxas do Parque Subterrâneo – Avenças;-----
  6. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vale de Cambra – Relatório Final, Gestor do Contrato e Minuta do Contrato;-----
  7. Atribuição de novos topónimos no lugar de Areal e no lugar de Tagim- Macieira de Cambra; -----
  8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
  9. Informações; -----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** -----

Antes de se entrar no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo em conta a época festiva que se aproxima, **o Sr. Presidente e vereadores desejaram a todos os colaboradores da Câmara Municipal e Valecambrenses, os votos de um Santo e Feliz Natal.**-----

**O Sr. Presidente** colocou também à consideração dos vereadores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador desta Câmara Municipal, Joaquim da Rocha Capela, que foi aprovado por unanimidade, devendo, desta aprovação, ser dado conhecimento à família. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021:** -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de novembro de 2021, por unanimidade. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:** -----

**O vereador Tiago Fernandes** apresentou uma questão relacionada com trânsito, especificamente num caso concreto de uma munícipe residente em Miracambra, que tem

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2021.12.14

garagem, mas não tem acesso ao estacionamento da sua viatura dado o mau estacionamento de outros veículos na Rua onde reside, tendo inclusive já exposto a questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, em Atendimento. -----

**O Sr. Presidente** confirmou e respondeu que essa era uma questão muito particular, que se resumia ao diálogo entre vizinhos, não podendo a Câmara Municipal fazer nada, devendo a munícipe chamar a GNR, que é a entidade que coordena essa área, sempre que se visse prejudicada. -----

**O vereador do pelouro, José Alexandre Pinho**, referiu que tinha conhecimento do caso, que inclusive esteve no local, tendo os Serviços informado que dado esta ser uma via cuja largura só permite a passagem de uma viatura pela outra, de acordo com a legislação, não deviam existir carros estacionados, sendo este um problema de fiscalização, que compete à GNR, não aconselhando qualquer sinalização. -----

**A vereadora Mónica Seixas**, no seguimento da intervenção feita pelo vereador Tiago Fernandes na passada reunião, quis deixar uma nota sobre o Arquivo e sobre o Espólio fotográfico existente e a necessidade de o preservar; disse que mesmo não se prevendo, no imediato, no Orçamento a despesa específica para o efeito, há a intenção de o fazer oportunamente, havendo, portanto, a consciência do que existe e a preocupação em preservar, tendo tido o cuidado, quando assumiu os respetivos pelouros, de reunir com todos os responsáveis técnicos para ter a noção de todas as necessidades de forma a priorizá-las no atual contexto orçamental. -----

**O vereador Tiago Fernandes** agradeceu a intervenção da vereadora, respondendo-lhe que além do tratamento desse espólio, deve dar-se a devida atenção à forma como estão armazenados atualmente todos os negativos das fotografias, sendo mais de 500 mil negativos alguns com legendagem, sendo este um número fenomenal para um potencial projeto sobre a memória coletiva do nosso território, querendo saber se existe um horizonte temporal para a referida intervenção, **ao que a vereadora Mónica Seixas** respondeu que seria oportunamente. -----

O Sr. Presidente, ainda sobre o assunto, informou que foram adquiridos recentemente equipamentos de refrigeração para preservar os negativos, estando este a ser devidamente utilizado, tendo também pedido um estudo complementar sobre o sistema de refrigeração dos depósitos, porque desde o início da construção do edifício, este nunca atingira as temperaturas ideais para um Arquivo. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

**1. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – AUTO N.º 24:** Presente o Auto de Medição n.º 24 da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em setembro de 2021, no valor de 122.641,59€ (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação relativa à previsão do valor no MFD de dezembro a maio de 2022, aprovado em 07/12/2021 e a informação de 09/12/2021, do Chefe da DSUOM, em regime de substituição, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 24 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 122.641,59€ (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DSUOM. -----

**2. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTO N.º 1:** -----

Tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo vereador Frederico Martins, o Sr. Presidente pediu a presença na reunião, do técnico superior Pedro Valente, dando seguimento, entretanto à análise do ponto seguinte da Ordem do Dia.-----



**3. APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:** Transcreve-se a informação de 09/12/2021, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente: "Cumprе informar que de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". Termos em que, a apreciação e decisão quanto ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, cabe à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal." -----

O **Sr. Presidente** começou por informar que está em causa a atribuição de um apoio à construção do Edifício do Centro Cívico de Vila Chã, conforme ofício da Junta de Freguesia. -----

O **vereador Tiago Fernandes** disse que entende o apoio a conceder, mas não entende o argumento usado pela Junta de Freguesia porque fez um pedido de apoio para uma parte da obra que já está concluída, **tendo o Sr. Presidente respondido de imediato** que o que estava em causa, era a obra na sua totalidade, que ainda não está concluída.-----

**Continuando, o vereador Tiago Fernandes** quis deixar uma nota relativamente às datas do pedido e às datas das respetivas informações, bem como o atual desenvolvimento da obra, querendo dizer que o apoio não vai de encontro ao pedido de origem, porque o processo teve um andamento demasiado lento por falta de diligência dos Serviços, frisando que o pedido é de 3 de novembro de 2020, foram dadas algumas informações no processo, mas somente a 9 de dezembro deste ano, é prestada uma informação para que o assunto fosse presente em reunião, **tendo o Sr. Presidente respondido** que o processo não esteve parado por má diligência dos Serviços, nem sequer propositadamente, porque houve um consenso entre partes, estando o apoio a ser prestado de acordo com o possível. -----

O vereador **Tiago Fernandes** voltou a referir que esse consenso não transparece no processo e continua a afirmar que devia existir uma postura mais colaborativa por parte do executivo residente, porque ao analisar o processo recebido e a fundamentação respetiva e, tendo em conta o conhecimento que tem da obra, conclui que tudo o que consta do pedido já foi executado, daí a sua intervenção, pelo que pede que os processos sejam devidamente informados e fundamentados, com todos os elementos e que os esclarecimentos sejam prestados para um melhor entendimento e uma decisão consciente, porque a sua posição é sempre a de colaboração. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

**Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 2314/21.** -----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do Sr. Presidente, para a atribuição do apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal de Vila Cova de Perrinho, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para a construção do Edifício na União das Freguesias de Vila Chã Codal e Vila Cova de Perrinho, denominado “Centro Cívico de Vila Chã”, tendo em conta informação de cabimento prestada pela DAF, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual. -----

**Declaração de voto do vereador Tiago:** “A informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e lida nesta reunião, deveria ter sido prestada previamente à reunião e não apenas na reunião, para não haver dúvidas relativas à fundamentação da atribuição de um apoio a uma Junta de Freguesia. Mais acrescento, que após a análise da pouca documentação que foi disponibilizada à Câmara Municipal, no domínio concreto dos seus titulares, fico com sérias reservas quanto à linha temporal detetada neste pedido porque manifesta uma incapacidade da Câmara Municipal em dar resposta em tempo útil àquilo que é solicitado.”-----



ATA N.º 6 / 21

FL N.º 10

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2021.12.14

Com a presença na reunião do técnico superior Pedro Valente, o Sr. Presidente voltou à análise do ponto 2 da Ordem do Dia. -----

**2. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTO N.º 1:** Presente o Auto de Medição n.º 1 respeitante a Trabalhos Complementares da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em novembro de 2021, no valor de 141.719,66€ (cento e quarenta e um mil setecentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação relativa à previsão do valor no MFD de dezembro a maio de 2022, aprovado em 07/12/2021 e a informação de 09/12/2021, do Chefe da DSUOM, em regime de substituição, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal.-----

O vereador **Frederico Martins** perguntou se os autos que têm sido aprovados sucessivamente, já contemplam alguns dos trabalhos complementares, uma vez que aparece agora o primeiro auto; qual o montante total dos Autos Complementares; se foi feita a revisão do projeto. -----

O técnico superior **Pedro Valente** esclareceu que o presente Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, refere-se aos trabalhos executados até a presente data e o montante total dos trabalhos complementares aprovado em reunião de Câmara, visado o respetivo processo pelo Tribunal de Contas e contrato efetuado (2.ª Adenda ao contrato 55/2019) foi de 219.782,43 € (acrescido de IVA).-----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.**-----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 141.719,66€ (cento e

quarenta e um mil setecentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DSUOM. -----

O Sr. Presidente retomou a Ordem de Trabalhos. -----

#### 4. PROPOSTA DE DESCONTOS NAS TAXAS DO PARQUE SUBTERRÂNEO – ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ADERENTES:-----

Transcreve-se a proposta do vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: -----

“De acordo com o artigo 29.º do “Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada”, a Câmara Municipal pode, em qualquer altura, determinar descontos a incidir em qualquer um dos regimes tarifários do Parque Subterrâneo, com o objetivo a incentivar a utilização do mesmo.----

Estes incentivos foram um dos fatores que tiveram na origem na maior taxa de utilização do parque subterrâneo no segundo semestre dos três anos anteriores, como se pode constatar no quadro de evolução da faturação do parque subterrâneo desde a sua inauguração (dados obtidos no software de gestão do parque subterrâneo):-----

Ano	Facturação		
	1.º semestre	2.º semestre	Total
2010	0,00 €	8 240,05 €	8 240,05 €
2011	6 067,60 €	13 714,70 €	19 782,30 €
2012	6 513,30 €	9 461,00 €	15 974,30 €
2013	10 473,05 €	12 312,95 €	22 786,00 €
2014	8 978,30 €	10 111,72 €	19 090,02 €
2015	8 434,30 €	10 257,40 €	18 691,70 €
2016	9 903,50 €	12 455,95 €	22 359,45 €
2017	11 416,30 €	12 910,25 €	24 326,55 €
2018	15 196,25 €	28 290,05 €	43 486,30 €
2019	14 798,40 €	29 857,50 €	44 655,90 €
2020	10 320,70 €	31 393,30 €	41 714,00 €

Dos incentivos implementados nos anos anteriores, o que resultados positivos mais evidentes obteve, foi o desconto de 20% sobre o preço das avenças, algo que facilmente poderá ser depreendido através da leitura do quadro seguinte. Este desconto apenas foi aplicado no segundo semestre de 2018, 2019 e 2020 e teve o seu término no final do respetivo ano, tal como o desconto que atualmente vigora sobre as avenças, que terá o seu término no final do presente ano. -----





Ano	Modalidade	Faturação		
		1.º semestre	2.º semestre	Total
2018	Avença 24h	5 922,20 €	12 552,00 €	18 474,20 €
	Avença Diurna	1 765,65 €	4 755,70 €	6 521,35 €
	Avença Noturna	225,00 €	151,50 €	376,50 €
	Avença Diurna (Dias úteis)	0,00 €	3 188,50 €	3 188,50 €
	Sub-total Avenças	7 912,85 €	20 647,70 €	28 560,55 €
	Rotativo	7 282,40 €	7 642,35 €	14 924,75 €
	Total	15 195,25 €	28 290,05 €	43 485,30 €
2019	Avença 24h	5 160,00 €	13 819,80 €	18 979,80 €
	Avença Diurna	1 858,20 €	4 225,30 €	6 083,50 €
	Avença Noturna	249,30 €	304,20 €	553,50 €
	Avença Diurna (Dias úteis)	846,00 €	3 988,40 €	4 834,40 €
	Sub-total Avenças	8 113,50 €	22 337,70 €	30 451,20 €
	Rotativo	6 684,90 €	7 519,80 €	14 204,70 €
	Total	14 798,40 €	29 857,50 €	44 655,90 €
2020	Avença 24h	5 232,00 €	17 300,70 €	22 532,70 €
	Avença Diurna	1 327,40 €	4 302,90 €	5 630,30 €
	Avença Noturna	24,00 €	162,10 €	186,10 €
	Avença Diurna (Dias úteis)	731,60 €	4 653,20 €	5 384,80 €
	Sub-total Avenças	7 315,00 €	26 418,90 €	33 733,90 €
	Rotativo	3 005,70 €	4 974,40 €	7 980,10 €
	Total	10 320,70 €	31 393,30 €	41 714,00 €

Considerando:-----

- que as avenças efetuadas no segundo semestre de 2018, 2019 e 2020 corresponderam a mais de 57% dos proveitos da totalidade desses três anos;-----

- que com a suspensão do pagamento das avenças durante 6 meses no presente ano, a maioria das avenças é renovada no primeiro semestre de 2022,-----

propõe-se um desconto de 20% à tabela de taxas para os regimes de avença durante o primeiro semestre de 2022, ou seja, até ao dia 30 de junho desse ano.-----

Pretende-se com esta estratégia que quem atualmente tenha uma avença a renove nas mesmas condições da anterior e que sejam captados novos avençados, atendendo à cada vez maior divulgação, utilização e aceitação do parque subterrâneo.-----

Estes descontos deverão entrar em vigor no dia 1 de janeiro.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que começou por explicar o procedimento relativo ao uso do Parque Subterrâneo pelos comerciantes aderentes, dizendo que a proposta se justifica tendo em conta que, a época Natalícia que se atravessa gera um maior número de ocupação do espaço à superfície, dando-se assim, um incentivo à utilização do Parque Subterrâneo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do artigo 29.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à superfície de Duração Limitada, a proposta de aplicação de 20% de desconto à tabela de

taxas para os regimes de avença durante o primeiro semestre de 2022, ou seja, até 30 de junho de 2022.-----

**5. PROPOSTA DE DESCONTOS NAS TAXAS DO PARQUE SUBTERRÂNEO – AVENÇAS:**

**Transcreve-se a proposta do vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: -----**

“De acordo com o artigo 29.º do “Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada”, a Câmara Municipal pode, em qualquer altura, determinar descontos a incidir em qualquer um dos regimes tarifários do Parque Subterrâneo, com o objetivo a incentivar a utilização do mesmo.-----

Considerando que:-----

- no período que antecede o natal aumenta o movimento no centro da cidade e por consequência aumenta a ocupação dos lugares de estacionamento de superfície;-----
- este período de pandemia afeta toda a população e em particular os comerciantes, que nesta altura do ano aumentam significativamente as suas vendas;-----
- a câmara municipal deve apoiar o comércio tradicional neste período particularmente difícil;-----

Proponho um desconto de 50% na aquisição de senhas de estacionamento gratuito no parque subterrâneo, dirigida aos estabelecimentos comerciais aderentes (art. 17.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada). -----

Dessa forma pretende-se auxiliar o comércio tradicional, que, mediante critérios que os próprios definam, facultarão aos seus clientes senhas de uma hora de estacionamento gratuito no parque subterrâneo, incentivando em simultâneo a utilização do referido parque e a libertação de lugares à superfície, que poderão ser utilizados por outros potenciais clientes.-----

Caso esta proposta seja aprovada, o preço dessas senhas passará de 20 cêntimos para 10 cêntimos. Este desconto deverá ser implementado no dia 15 de dezembro e vigorará até ao final do ano de 2021.” -----



O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que relatou o histórico deste tipo de desconto e a forma como ele foi aceite pela população, propondo por isso, mais uma vez que se aprove a proposta que apresenta que tem como objetivo fidelizar o avençado tendo em conta que as avenças só no segundo semestre corresponderam a 57% do total da faturação do Parque Subterrâneo, isto nos últimos três anos, sendo esta percentagem demonstrativa do sucesso da iniciativa. Comparando o valor obtido pelas avenças com o valor da rotatividade, ele é muito superior, mantendo-se os mesmos custos, independentemente de o Parque estar cheio ou não. -----

O vereador Tiago Fernandes perguntou qual o valor de receitas produzido anualmente pelo Parque Subterrâneo e se estas ajudam na sustentabilidade da obra, tendo o vereador José Alexandre Pinho respondido que já fez essa informação e lha fará chegar posteriormente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, como auxílio do comércio tradicional e ao abrigo do artigo 29.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à superfície de Duração Limitada, a proposta de desconto de 50% na aquisição de senhas de estacionamento no parque subterrâneo, dirigida aos estabelecimentos comerciais aderentes (artigo 17.º), entre o dia 15 de dezembro e 31 de dezembro de 2021. -----

**6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – RELATÓRIO FINAL, GESTOR DO CONTRATO E MINUTA DO CONTRATO:** Transcreve-se a informação de 09 de dezembro de 2021, prestada pelo júri do Concurso Público: -----

**“RELATÓRIO FINAL** -----

1. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vale de Cambra, Edifício Municipal, reuniu o Júri do procedimento supra, constituído por Maria da Glória Rodriguez Tavares, que preside e Pedro Manuel de Almeida Valente e Helena Maria da Silva Bastos, como vogais, a fim de proceder à elaboração do Relatório

Final, referente ao procedimento publicado no Diário da República n.º 186, de 23 de setembro de 2021, Anúncio de procedimento n.º 12228/2021, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e após audiência prévia escrita dos concorrentes. -----

2. Em tempo oportuno, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas e, em função da aplicação do critério de adjudicação que havia sido fixado, ordenou os concorrentes, para efeitos de adjudicação, conforme consta do relatório preliminar junto ao processo de concurso. -----

3. Realizada a audiência prévia escrita com a notificação aos concorrentes, através da plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Vale de Cambra, nos termos do art. 147.º do CCP, resultou uma reclamação/alegação do concorrente Veolia. -----

O concorrente VEOLIA, no dia 03/12/2021, submeteu na plataforma pelas 16:55 horas um documento designado "Contestação Proposta Ecoambiente". O júri ao tentar abrir o documento verificou que não se tratava de um documento do tipo pdf mas sim um link, supostamente, de acesso a um documento que estaria alojado num determinado computador do concorrente VEOLIA. -----

O júri solicitou apoio, ao técnico de informática, do Município e a plataforma de contratação (saphetygov info), cujas respetivas respostas se anexam ao presente relatório. \_

Face ao exposto, o Júri não terá em consideração qualquer contestação do concorrente VEOLIA, uma vez que a mesma é inacessível e, como tal, não possível a sua leitura e verificação. -----

4. Assim, o Júri deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar, ou seja, propor a adjudicação nos precisos termos e em conformidade com as especificações do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos - da prestação de serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, no Município de Vale de Cambra, ao concorrente EcoAmbiente – Serviços e Meio



ATA N.º 6 / 21

FL. N.º 13

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2021.12.14

Ambiente, SA, que apresenta a proposta considerada mais favorável, pelo preço estimado de 2.123.688,00 euros. -----

Repartição de encargos pelos anos de duração **prevista** do contrato: -----

- 2022 = 648.902,25 € + IVA (6%) = 687.836,39 € (estimado); -----

- 2023 = 707.896,00 € + IVA (6%) = 750.369,76 € (estimado); -----

- 2024 = 707 896,00 €+ IVA (6%) = 750.369,76 € (estimado); -----

- 2025 = 58.993,75 €+ IVA (6%) = 62.533,38 € (estimado). -----

O presente Relatório Final, acompanhado dos documentos que compõe o procedimento pré-contratual, vai ser enviado à entidade competente para a decisão de contratar.” ----

Os documentos encontram-se arquivados no processo - CONCURSO PÚBLICO N.º 72/2021.

**O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho,** que

fez uma breve resenha do que foi o processo concursal, que já é o segundo, tendo este, dois concorrentes admitidos. Foi feito o Relatório Preliminar que foi concretizado no presente Relatório Final que contempla duas propostas, tendo o Júri, após a sua análise, proposto a adjudicação a ao concorrente EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, SA,. A cinco minutos do final do prazo da audiência prévia a empresa Veolia apresentou a sua contestação, apresentando um documento ilegível, pelo que foi pedida a colaboração do informático da Câmara Municipal, bem como à entidade que gere a plataforma, e ambos confirmaram que o ficheiro recebido era um link para um documento que estava inacessível, mantendo assim o Júri a decisão já tomada na análise preliminar. -----

**Numa ausência breve do Sr. Presidente, foi assumida a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes,** que abriu um período de discussão, disponibilizando os respetivos técnicos para eventuais esclarecimentos aos vereadores, caso necessário. -----

**O vereador Frederico Martins** deu só uma nota sobre a capacidade de trabalho limitado da empresa Veolia, na prestação do serviço, nomeadamente na higienização dos contentores do lixo, que supõe ter influenciado a escolha. -----

2021.12.14

O **vereador Alexandre Pinho** esclareceu que a análise recaiu sobre outros fatores que foram valorizados conforme o Caderno de Encargos, não sendo o preço mais baixo a determinar a escolha, dada a área sensível que é a da higiene urbana, onde deve ser prestado um bom serviço. -----

O **vereador Tiago Fernandes** alertou só para o facto desta empresa, não vir a pedir mais tarde, adendas para a execução de trabalhos não previstos, como aconteceu com a SUMA, tendo o **vereador José Alexandre Pinho esclarecido** que esta situação com a SUMA é diferente e está relacionada com o número de toneladas que estavam previstas recolher, que foram ultrapassadas ao longo da prestação de serviços, situação que deu origem a uma adenda ao contrato, porque ainda não se tinha esgotado o seu prazo. Teve, assim, de ser feito um aditamento ao contrato, de valor equivalente ao número de toneladas que se previa até ao final do contrato. -----

**Continuando, o vereador Tiago Fernandes** pediu alguns esclarecimentos específicos em relação ao serviço prestado pela empresa de recolha de resíduos, tendo sido devidamente esclarecido. -----

De seguida, e comparando o concurso com o realizado com a SUMA, este ainda perguntou se havia uma diferença em relação ao que presentemente se pretende contratar e, tendo em conta o deficit de 430 mil euros referentes às tarifas de resíduos, pretende saber que aumento vai ser gerado com a nova contratação dos Serviços de recolha e sobre a cobrança da tarifa de resíduos, acrescentando que deve ser dado início a esse processo o mais rapidamente possível. -----

O **vereador José Alexandre Pinho** informou que o valor da anterior prestação rondava os 360 mil euros anuais, passando agora a ser cerca de 700 mil euros anuais. Quanto à cobrança da tarifa referente ao serviço de gestão de resíduos, disse que o trabalho é moroso, mas tem de ser feito, e que ainda bem que existe este consenso político para que se comece a referida cobrança, apesar de não ser fácil a sua implementação. -----



Após alguma troca de ideias entre os membros presentes sobre quem se encontra melhor posicionado em termos da área de atuação em causa, para efeitos de assumir a gestão do contrato, o vereador José Alexandre Pinho concordou que a técnica superior da área do ambiente, Helena Maria da Silva Bastos, seria a pessoa indicada. -----

**O Sr. Presidente** concordou com o proposto, tendo em conta que a mesma já tem conhecimento do processo, fez parte do júri do concurso, fez a análise das propostas, havendo um conforto técnico face à sua análise, pelo que considera a técnica a indicada para ser o gestor do contrato, colocando o ponto à votação. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, adjudicar a prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra, ao concorrente EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, SA, nos precisos termos e em conformidade com as especificações do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, de acordo com o Relatório Final, nomear para Gestor do Contrato a técnica superior Helena Maria da Silva Bastos e aprovar a respetiva Minuta do contrato.-----

**7. ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS NO LUGAR DE AREAL E NO LUGAR DE TAGIM- MACIEIRA DE CAMBRA:** Pelo técnico superior, Armando Ribeiro, coordenador da DPAGU, é remetida a seguinte informação de 17/11/2021, prestada pela técnica superior, Catarina Pinheiro da DPAGU: “Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta de topónimos, venho por este meio solicitar aprovação em reunião da Câmara do seguinte: -----

Novos topónimos (anexa planta de localização junto ao processo da Junta de Freguesia):

- Cantinho do Areal – Lugar do Areal: aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 31/08/2021 e Assembleia de Freguesia de 09/09/2021;-----
- Rua das Abelhas – lugar de Tagim – aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 31/08/2021 e Assembleia de Freguesia de 09/09/2021.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea ss), nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, a proposta de

atribuição de topónimos aprovados pela Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, conforme referido na informação técnica.-----

**8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS:**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROCESSO		DESCRIÇÃO	LOCAL DA OBRA	NOME REQUERENTE	DATA DO DESPACHO
N.º	Tipo				
63/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LUGAR DO PICÃO DE BAIXO	ANA SALOMÉ CORREIA DE JESUS	2021/12/07
62/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RELVAS Nº18	ANTONIO TEIXEIRA	2021/12/07
261/82	ONEREDPDM	CONSTRUCAO DE PREDIO	AV. VALE DO CAIMA, 629	ARLINDO FERREIRA	2021/11/29
54/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO BARÃO DE AREIAS	CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES	2021/12/02
16/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DE COVAS Nº91 - MARMOIRAL	CASA DA NININHA - UNIPESOAL, LDA	2021/12/02
102/20	ONERED	LICENCIAMENTO PARA MORADIA UNIFAMILIAR	RUA CENTRAL	CEPELVILAR, LDA	2021/12/02
105/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	R COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO 1977	COLEP PACKAGING PORTUGAL, SA	2021/11/29
131/21	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONST. MURO VEDAÇÃO	RUA NOVA DE SANTA CRUZ	CRISTINA LUCÍLIA FERNANDES	2021/12/02
122/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA ISABEL (ESTEIJAS)	CÂNDIDO MANUEL DE MATOS CAMPOS	2021/12/02
145/96	ONEREDPDM	CONSTRUCAO DE EDIFICIO	RUA DE ST. ANTONIO	I.P.A. - IMOBILIÁRIA PINHOS & ANTUNES, LDA.	2021/12/07
88/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LORDELO	JOÃO PEDRO MARTINS DE ALMEIDA SILVA	2021/12/02
106/21	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	RUA CIMO DE ALDEIA - FUSTE	MARIA GORETE CORREIA MARCELINO	2021/12/03
17/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO BÚZIO Nº124	PAULO CÉSAR DA SILVA ALMEIDA	2021/11/29
94/19	ONERED	ALTERAÇÃO DE FACHAS	RUA DA GRANJA	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA	2021/12/02
69/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. HABITAÇÃO	RUA DOS ALUGAIS	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	2021/12/06
3/21	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO	CHÃO DA NEGRA-LAMEIRAS	ROBERTO CARLOS SOARES DE ALMEIDA	2021/12/07
98/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA REVERENDO ANTÓNIO HENRIQUES TAVARES	TRAÇOS CONTEMPORANEOS, LDA	2021/12/06

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:**-----





*[Handwritten signature]*

**Ausentou-se da** reunião, o vereador José Alexandre Pinho, devido à existência de parentesco com os proprietários do restaurante mencionado a informação técnica do processo em apreciação.-----

**PROC: N.º 66/20 - ONERED - REQ: 1769/21- ANTÓNIO MANUEL VIGÁRIO DA COSTA**

**TAVARES:** Solicita licenciamento para construção de habitação unifamiliar, na Felgueira, freguesia de Arões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 06/12/2021, prestada pelo coordenador da área de Urbanismo da DPAGU, Eng.º Brandão, que descreve o enquadramento do projeto de arquitetura. Tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, e face à planta de ordenamento do PDM, o solo está qualificado como solo rural – Produção Florestal. Mais informa que a pretensão pode ser enquadrada nas exceções previstas no artigo 67º, n.º1, alínea g), do Regulamento do PDM e tem parecer favorável da CMDF, deixando à consideração superior o seu deferimento do solicitado. -----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 06/12/2021. -----

**Regressou à reunião, o vereador José Alexandre Pinho.** -----

**9. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 13/12/2021, no valor líquido total 762.108,58€ (setecentos e sessenta e dois mil cento e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

- Despacho n.º 17/P/21 concedendo tolerância de Ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta,

2021.12.14

nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início de uma próxima reunião ordinária. -----

**Nada mais havendo a tratar e** sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

